



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

(de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini)

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MARIANO FERREIRA DOS SANTOS A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominada **RUA MARIANO FERREIRA DOS SANTOS** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua A, localizada no Distrito Industrial, que tendo início na Rua João Alves Mira, termina na Rua Castorina de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 31 de março de 2021.


Luiz Alfredo Leardini
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

(de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MARIANO FERREIRA DOS SANTOS, filho de Antonio Ferreira dos Santos e de Dona Zeferina Maria dos Santos, nasceu na cidade de Jussiape, no Estado da Bahia, em 24 de março de 1935.

Casou-se com Dona Gildasia Barbosa dos Santos, com quem teve 09 (nove) filho: Joaquim, Nair, Miraídes, Jaime, Luzia, Helena, Juvêncio, Antônio e Vanussa. Adquiriu uma propriedade rural denominada de Sitio Itapuã, no Bairro Poço de Pedra, neste Município, onde construiu sua residência lá permanecendo até sua morte em 15 de abril de 2013.

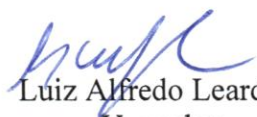
Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos fernãoenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação o Poder Legislativo prestam à sua memória.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão fernãoense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em um logradouro do nosso município, prestando assim uma homenagem à família.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Câmara Municipal de Fernão, 31 de março de 2021.


Luiz Alfredo Leardini
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 93/2021
Data: 01/04/2021 - Horário: 08:20
Legislativo - PDL 2/2021